



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.446/2022- PMC/SMG

Cajamar/SP, 01 de dezembro de 2022.

Referente: **Requerimento nº 200/2022**
17ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3164/2022

DATA / HORA
05/12/2022 09:26:36

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 200/2022**, cópia anexa, de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **MEMO Nº 0204/2022- DCU/SMMDU**, cópias anexas.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 30 de novembro 2022.

MEMO N.º 0204/2022 – DCU/SMMDU

AO
DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

Referente: Memorando n.º 3.107/2022- DTL/SMG

Assunto: Requerimento n.º 200/2022

Face ao Requerimento n.º 200/2022, informamos o quanto segue:

Os empreendimentos que contribuem com a contrapartida são aqueles que se enquadram na Lei n.º 1.780/19, conforme Art. 3º, os quais apresentem atividades geradoras de impacto.

A utilização do valor da contrapartida é especificada no Termo de Compromisso firmado entre o município e o empreendedor, ficando a Secretaria que utilizará a contrapartida para algum fim, responsável pela sua aplicação e acompanhamento das obras, se for o caso.

Quanto ao direcionamento desses valores, o mesmo é realizado pela Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica ao receber os depósitos em conta.

Atenciosamente,


GEOVANA SALGUEIRO DE JESUS
Diretora de Controle Urbano


LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Mobilidade e
Desenvolvimento Urbano

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 30/11/2022
às 09h45m
Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 200 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

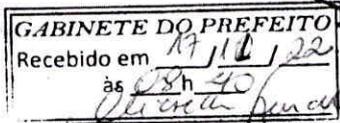
Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado juntamente com a secretaria responsável informe:

- 1- Quais empresas utilizaram o meio de contrapartida na cidade de Cajamar.
- 2- Quais recursos, bens e serviços que foram recebidos por meio do sistema de contrapartida municipal.
- 3- Quais obras foram ou estão sendo realizadas com aportes obtidos através de contrapartida.

JUSTIFICATIVA

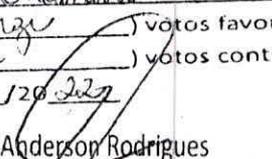
Justifico o presente Requerimento, afim de levar ao cidadão maior transparência com relação a contrapartida municipal.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de agosto de 2.022.




Flávio Alves Ribeiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação úni
na 14ª sessão Ordinária
com 14 (Catorze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 09 / 11 / 2022


Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2097/2022

DATA / HORA
04/08/2022 13:34:17

USUÁRIO
martha